

Despacho N.º 42/PRES/2024

Assunto: Definição do número de estudantes a admitir para unidades curriculares isoladas do Curso de Licenciatura em Enfermagem para o ano letivo 2024/2025

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foi aprovada para o ano letivo 2024/2025, a abertura das seguintes vagas:

1.º Ano/ 1.º Semestre	
Unidade Curricular	Vagas
Anatomia e Fisiologia Humana	4
Antropologia e Sociologia	4
Psicologia	5
História e Epistemologia de Enfermagem	2
Aprender ao Longo da Vida	2
Microbiologia e Parasitologia	4

1.º Ano/ 2.º Semestre	
Unidade Curricular	Vagas
Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa	5
Ética e Deontologia	16
Investigação	4
Relação e Comunicação em Enfermagem	2
Semiologia e Patologia	4

2.º Ano/ 1.º Semestre	
Unidade Curricular	Vagas
Apreciação em Enfermagem	0
Ajuda na Manutenção de Vida	5
Gestão e Organização de Cuidados de Enfermagem	5
Educação para a Saúde	5
Saúde Pública	5
Opção - Serviço à Comunidade	2
Opção - Empreendedorismo em Enfermagem	3
Opção - Multiculturalidade	2
Opção - Desenvolvimento Pessoal	2

2.º Ano/ 2.º Semestre	
Unidade Curricular	Vagas
Processo de Tomada de Decisão em Enfermagem	0
Intervenção de Enfermagem ao Cliente com Doença Aguda e/ou Crónica	4

2.º Ano/ 2.º Semestre	
Unidade Curricular	Vagas
Intervenção de Enfermagem à Família em Processo de Transição	2

Intervenção ao Cliente com Vulnerabilidade Acrescida	2
Formação e Desenvolvimento Profissional	5

Lisboa, 09 de fevereiro de 2024

A Vice-Presidente da ESEL

Professora Odete Lemos e Sousa